

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

SULINA EMBALAGENS LTDA. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, E CARTAO PARA ESCRITORIO instalada na Rua Jose Casagrande, n. 803, Pavilhao II, Vista Alegre, nesta Capital.

22201/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

SULINA EMBALAGENS LTDA. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTAO PARA ESCRITORIO instalada na Rua Jose Casagrande, n. 803, Pavilhao III, Vista Alegre, nesta Capital.

22197/2018

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DESCONTO E RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXECÍCIO 2018**

A presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis, Empresas de Turismo, Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, Conservação de Elevadores, Casas de Diversões, Bailarinas e Dançarinas, Oficiais Barbeiros, (Inclusive aprendizes e ajudantes), Manicures e Empregados em Salões de Cabeleireiros para homens, Lustradores de Calçados, Igrejas, Paróquias, Mitras, Creches, Asilos, Orfanatos, Casa de Menores, Casa de Idosos, Centro e Comunidade Espírita, Casas de serviço social sem alojamento e Lavanderias de Curitiba e Região, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, 4º andar, cj. 41, Centro, Curitiba/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Sindical e a Legislação vigentes, COMUNICA a todos os empregadores dos empregados em empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Empresas de Turismo, Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, Conservação de Elevadores, Casas de Diversões, Bailarinas e Dançarinas, Oficiais Barbeiros (Inclusive Aprendizes e Ajudantes), Manicures e Empregados em Salões de Cabeleireiros para Homens, Lustradores de Calçados, Igrejas, Paróquias, Mitras, Creches, Asilos, Orfanatos, Casa de Menores, Casa de Idosos, Centro e Comunidade Espírita, Casas de Serviço Social sem Alojamento e Lavanderias, nos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo do Tenente, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de Março de 2018, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, de natureza tributária, devida por todos os empregados, independentemente de filiação ou não à entidade sindical profissional, correspondente a um dia da respectiva remuneração e recolhe-las à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil S/A ou aos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do Sistema de Arrecadação dos Tributos Federais, até o dia 30 de Abril de 2018, conforme disposto nos artigos 545, 578 a 610 da CLT, artigos 8º, inciso IV e 149 da Constituição Federal e conforme a autorização prévia e expressa outorgada pela categoria em assembleia geral extraordinária realizada no dia 26/02/2018. Aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de março e que não tiveram descontada a contribuição sindical, o desconto deverá ser procedido no primeiro mês de contrato e recolhido na forma acima. O não recolhimento da contribuição sindical até a data de vencimento (30/04/2018) importará no pagamento dos valores devidos acrescidos de multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme disposto no artigo 600 da CLT. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical – GRCS serão encaminhadas, devendo os empregadores que não as receber em tempo hábil, solicitá-las na sede do Seclitus, no endereço acima, ou retirá-las diretamente no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal. No prazo de 15 dias após o recolhimento, as cópias das guias deverão ser remetidas ao Seclitus, acompanhada da relação nominal dos empregados, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no PIS Programa de Integração Social, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e valor recolhido, conforme dispõe o artigo 583, parágrafo 2º, da CLT, Precedente Normativo 41 do TST e Nota Técnica nº 202/2009 do MTE. Curitiba, 09 de março de 2018.

Rosicler Maria Torquato - Diretora Presidente.

21605/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

TROMBINI EMBALAGENS S.A. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTAO PARA ESCRITORIO E PARA RECICLAGEM DE SUCATAS NAO METALICAS instalada na Rua Jose Casagrande, n. 803, Pavilhao I, Vista Alegre, nesta Capital.

22195/2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

SHARK Comércio de Combustíveis Ltda.-ME, CNPJ 16.679.048/0001-08, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Rua XV de Novembro, número 2.499, Bairro Alto da Rua XV, Cidade de Curitiba-PR, CEP 80.045-270.

21694/2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL DO SIMENCAL - RBS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CAL E GESSO DE RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ**, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Rio Branco do Sul- Paraná, Rua Domingos de Faria, 434, no Estado do Paraná, fone 041 3652 2288, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa VOTORANTIM CIMENTOS S.A, com endereço a Rodovia Curitiba a Rio Branco nº 1303, na base territorial dos Municípios de Rio Branco do Sul, Almirante Tamandaré, Colombo, Cerro Azul e Curitiba, membros da categoria profissional dos empregados nas indústrias de Cimento, Cal e Gesso, associados ou não associados da entidade sindical, para participarem da ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA, a qual se realizará no dia 21 de março de 2018, na Empresa com endereço acima citado, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação da **PAUTA DE REIVINDICAÇÃO**, para data base de 1º de maio /2018.
- Avaliação e discussão da Taxa Assistencial e Imposto Sindical;
- Autorização para o **SIMENCAL** negociar com a empresa, juntamente com a Comissão de Negociação, bem como para requerimento de mediação junto à **SRT/PR**;
- Autorização para o **SIMENCAL** ajuizar Protesto Judicial, bem como Dissídio Coletivo, caso restem frustradas as negociações coletivas;
- Discussão sobre o caráter permanente da assembleia enquanto perdurarem as negociações, podendo os trabalhadores serem convocados mediante boletim para apreciação de eventual proposta da empresa;
- Demais assuntos de interesse dos trabalhadores.

A assembleia iniciará às 18:30 horas em primeira convocação e, às 19:00 horas em segunda convocação. Não tendo o número mínimo para instalação dos trabalhos em primeira convocação, serão instalados em segunda, com qualquer número de empregados presentes.

Rio Branco do Sul, 13 de março de 2018.

Manoel Vaz de Oliveira  
Presidente

22387/2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO.**

Rua Rio Grande do Norte, 1863, Vila Guairá, Cep 80630-100, Curitiba/PR. Pelo presente edital ficam convocados os trabalhadores da empresa Leão Alimentos e Bebidas-filial Fernandes Pinheiro, sindicalizados ou não, para se reunirem, de acordo com as disposições estatutárias, em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **16 de março de 2018 (sexta-feira)**, às 14:20 horas em primeira convocação e às 15:15 horas em segunda convocação, na sede da empresa, à Av. Ivo Leão, 102, centro, Fernandes Pinheiro/PR., para tratar da seguinte ordem do dia: **a)** Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para firmar acordo coletivo de trabalho com a empresa Leão Alimentos e Bebidas-filial Fernandes Pinheiro; **b)** Autorização para a diretoria do sindicato e sua assessoria jurídica efetuarem as negociações; **c)** Autorização pra a diretoria do sindicato promover assembleias gerais por local de trabalho, onde for possível elegendo comissões de negociações setoriais; **d)** Autorização para o departamento jurídico do sindicato ajuizar dissídios coletivos em caso de insucesso nas negociações ou requerer a indicação de mediador pela SRT; **e)** Discussão e deliberação sobre greve; **f)** Assuntos correlatos; **g)** Assembleia permanente; **h)** Aprovação das contribuições negociais em favor do sindicato a serem descontadas de todos os trabalhadores beneficiados pela norma coletiva. Curitiba, 13 de março de 2018.

ANTONIO SERGIO FARIAS - Presidente

22340/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS IBITIRA LTDA** torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de torrefação e moagem de café instalada Av. edelina Meneghel Rando, 032 box 28.

22320/2018

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

MARIO BASCO torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de Araucaria angustifolia 8 exemplares no Município de Piraf do Sul, R. França Viana, 353 - Área Urbana.

21745/2018